



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001863/2023-75

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS PARA OS FINS QUE MENCIONA

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 423.584.916-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.224.254/0001-42, Inscrição Estadual nº. 062.006.799.0060, Inscrição Municipal nº. 305316/001-5 com sede na Av. Álvares Cabral, nº 200, 2º, 12º e 16º andares, Centro, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-000, neste ato representado(a) por seu Diretor Presidente, **MARCELO MAGALHÃES ROSA ISONI**, inscrito no CPF sob o nº 005.289.576-94, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **PAULO HENRIQUE FONSECA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 094.993.766-58, por seu Diretor Jurídico, **HELTER VERÇOSA MORATO**, inscrito no CPF sob o nº 000.177.786-62 e por seu Diretor de Operações, **MICHEL LOPES FRANÇA CHAVES**, inscrito no CPF sob o nº 015.697.076-77, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo com base na Dispensa de Licitação, Processo de Compras nº 3051002 000035/2022, devidamente ratificada em 20/06/2023 e publicada no Jornal de "Minas Gerais" em 22/06/2023, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG - RLCC, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1.1. Atualização na nomenclatura do Anexo funções gratificadas;
- 1.1.2. Atualização na nomenclatura do Anexo de previsão de hora extras;
- 1.1.3. Atualização do valor dos postos de serviço e vale-alimentação em decorrências das Convenções Coletivas de Trabalho de 2023;
- 1.1.4. Atualização do valor dos postos de serviço e vale-alimentação em decorrências das Convenções Coletivas de Trabalho de 2024;
- 1.1.5. Atualização do valor das insalubridades em decorrência da MP 1.172/2023;

- 1.1.6. Atualização do valor das insalubridades em decorrência do Decreto 11.864/2023;
- 1.1.7. Alteração no quantitativo de insalubridades;
- 1.1.8. Alteração no kit de EPI do posto de Tratorista.
- 1.1.9. Alteração no quadro de postos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DE ANEXOS

2.1. Substitui o Anexo de preço dos postos e vale-alimentação, o Anexo de funções gratificadas, o Anexo de previsão de hora extras, o Anexo de resumo de valores por município e o Anexo de sindicatos vigentes, pelo Anexo de preço dos postos e vale-alimentação, o Anexo de insalubridades, o Anexo de previsão de horas extras, o Anexo de resumo de valores por município e o Anexo de sindicatos, em decorrência:

2.1.1. da alteração na nomenclatura do ‘Anexo funções gratificadas’ para ‘Anexo de insalubridades’ do Contrato original, sem alteração dos valores(82733077);

2.1.2. da alteração na nomenclatura do ‘Anexo de previsão de hora extras’ para ‘Anexo de previsão de horas extras’ do Contrato original, sem alteração dos valores(82733141);

2.1.3. da repactuação do valor dos postos de serviço e vale-alimentação com base nas Convenções Coletivas de Trabalho de 2023 dos sindicatos SIND JUIZ DE FORA - SINTEAC, do SIND REGIAO SAO LOURENCO - POUSO ALEGRE - SINETH, do RODOVIARIOS DE MONTES CLAROS, do RODOVIARIOS SETE LAGOAS, do FEDERACAO RODOVIARIOS, do RODOVIARIOS PATOS DE MINAS, do RODOVIARIOS REGIAO UBERABA, do SIND REGIAO DE DIVINOPOLIS, do RODOVIÁRIOS DE LEOPOLDINA e do RODOVIARIOS PASSOS, a partir de 1º de julho de 2023;

2.1.4. da repactuação do valor dos postos de serviço e vale-alimentação com base nas Convenções Coletivas de Trabalho de 2024 dos sindicatos SINDEAC, SIND JUIZ DE FORA - SINTEAC, SIND NORTE DE MINAS – SETHAC, FETHEMG REGIÃO e SINDICATO DOS EMPREGADOS DE CATAGUASES a partir de 1º de janeiro de 2024;

Parágrafo Único: Para os postos que pertencem aos Sindicatos em que as Convenções Coletivas de Trabalho não foram registradas, a MGS ressalva seu direito de repactuação, na data de registro, com efeitos retroativos à data base considerando a data de corte de 02/02/2024.

2.1.5. do reajuste do valor de insalubridade com base na Medida Provisória 1.172/2023, a partir de 1º de julho de 2023;

2.1.6. do reajuste do valor de insalubridade com base no Decreto 11.864/2023, a partir de 1º de janeiro de 2024;

2.1.7. da inclusão de 1 (uma) insalubridade 20% no município de Nova Porteirinha a partir de 1º/07/2023;

2.1.8. da alteração no kit de equipamento de proteção individual do posto de Tratorista a partir de 1º/07/2023 e

2.1.9. da alteração no quadro de postos com:

A exclusão a partir de 1º/07/2023:

CÓD POSTO	DESCRIÇÃO	QTD	MUNICÍPIO
1244	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	5	JUIZ DE FORA

A inclusão a partir de 1º/07/2023:

CÓD POSTO	DESCRIÇÃO	QTD	MUNICÍPIO
1244	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (ILCT) - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	5	JUIZ DE FORA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Para os efeitos legais altera-se o valor mensal do Contrato passando R\$845.199,28 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) para R\$899.410,33 (oitocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos) e o valor global, passando de R\$10.142.391,33 (dez milhões, cento e quarenta dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) para R\$ 10.792.923,93 (dez milhões e setecentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) a partir de 01/01/2024.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das dotações orçamentárias, e daquelas que vierem a substituí-las:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
04 122 705 2500 0001 339037 0 10 1	TESOURO/EDUCAÇÃO TESOURO/ESTADUAL RECURSO PRÓPRIO
12 364 015 4016 0001 339037 0 10 1	
19 571 016 4018 0001 339037 0 10 1	
19 571 016 4018 0001 339037 0 60 1	

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2024

Nilda de Fátima Ferreira Soares
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG
Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Paulo Henrique Fonseca de Melo
Helter Verçosa Morato
Michel Lopes França Chaves
MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Helter Verçosa Morato**, **Diretor**, em 11/04/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Lopes França Chaves, Diretor**, em 16/04/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Magalhães Rosa Isoni, Diretor Presidente**, em 19/04/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE FONSECA DE MELO, Diretor de Administração Financeira**, em 22/04/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 23/04/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **85245523** e o código CRC **A80F9C6F**.

EDITAL DE VISTA				
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município GUARACIAMA:				
REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
MARIA DE JESUS VELOSO MAGALHAES	XXX.351.376-XX	FAZENDA FELIX	5,6336	IGREJA – FAZENDA FELIX

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -23 1932169 - 1

EDITAL DE VISTA				
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município DIAMANTINA:				
REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
SANDRO MIRANDA	XXX.703.366-XX	FAZENDA MONTE SIÃO	48,3604	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - LAVRA DO MATO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -23 1932166 - 1

EDITAL DE VISTA				
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município MANGA:				
REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES

AILTON PEREIRA DE MACEDO	XXX.860.164-XX	SÍTIO JB	7,3980	VALTER ARANTTES
CARLOS ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA	XXX.273.406-XX	SÍTIO OLIVEIRA	3,9985	MARIO JUIOR OLIVEIRA BARBOSA
DANILO CEZAR NOGUEIRA	XXX.875.126-XX	SÍTIO MANGA VELHA	45,6171	JOSE ARTUR VIEIRA GUEDES
DONIZETE DINIZ DOURADO	XXX.692.086-XX	CHACARA PARAISO	2,6444	FRANCISCO ARAUJO DA SILVA
ELIANA NOGUEIRA DE SOUZA TELES	XXX.886.446-XX	SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2,2743	ZELIA ALVES MENDONÇA E GILMA DOS SATOS FERREIRA COSTA
ELOI NETO PLÁCIDO	XXX.943.556-XX	SÍTIO HARAS	1,5356	ZELIA ALVES MENDONÇA
FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS	XXX.338.328-XX	SÍTIO BEIJA-FLOR	2,6659	ZELIA ALVES MENDONÇA
HELDER NOVAIS SILVA	XXX.519.936-XX	SÍTIO RECANTO NOVAIS	10,3583	QUEIROZ MIGUEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÕES LTDA
JOSE FERREIRA RODRIGUES	XXX.630.911-XX	SÍTIO MACAMBIRA	13,0135	CELIO BELEM DOS SANTOS
MARIA FLORIPES DE OLIVEIRA	XXX.101.636-XX	SÍTIO MARIFLOR21062005	2,1329	ZELIA ALVES MENDONÇA
MARIZA RODRIGUES GONÇALVES	XXX.619.946-XX	SÍTIO TRÊS IRMÃOS	1,9914	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SÍTIO OURO VERDE
RONDERSON ALVES XAVIER	XXX.476.416-XX	SÍTIO PARAISO	2,5074	DORGIIVAL JOSE DA ROCHA
ROSENICE NEVES DA SILVA LIMA	XXX.547.046-XX	SÍTIO MANGA VELHA	24,8608	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA ALIANÇA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24 cm -23 1932147 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 744/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
CRISTIANE RODRIGUES	*** 955.756-**	3123102023085630	Lei 10.021/89, art 5º, inciso II.

4 cm -23 1932177 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 142/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e Vila Brasil Turismo, Eventos e Buffet Ltda. Objeto: PrestaçãodeServiços de Recursos Humanos para atender demanda da Minas Látcea 2024. Valor: R\$229.500,00. Assinatura: 23/04/2024. Vigência: 23/04/2024 a 23/01/2025. Proc.: 3051002000016/2024. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Thais de Oliveira Lima-VILA BRASIL. Nº. 144/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e Vila Brasil Turismo, Eventos e Buffet Ltda. Objeto: PrestaçãodeServiços de Audiovisual para atender demanda da Minas Látcea 2024. Valor: R\$38.850,00. Assinatura: 23/04/2024. Vigência: 23/04/2024 a 23/09/2024. Proc.: 3051002000024/2024. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Thais de Oliveira Lima-VILA BRASIL.
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO
Nº. 159/2022 - 2º TA -Partes: EPAMIG e Jetmax Soluções Em Impressão Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e reajuste do preço. Valor: R\$22.420,68. Assinatura: 23/04/2024. Vigência: 03/05/2024a03/05/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Andresa Grazielle de Castro Cursage - Jetmax. Nº. 253/2023 - 1º TA -Partes: EPAMIG e Minas Gerais Adm. e Serviços S.A. Objeto: Atualizações e alterações do contrato original. Valor: R\$10.792.923,93. Assinatura: 23/04/2024. Vigência: 23/04/2024a29/06/2024. Assinam: (a) Nilda de Fátima F. Soares - EPAMIG (b) Marcelo M. Rosa Isoni;Paulo Henrique F. de Melo; Helter V. Morato e Michel L. França Chaves - MGS

Nº. 334/2023 - 1º TA -Partes: EPAMIG e Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural. Objeto: Acréscimo de valor, inclusão de dotação orçamentária e alteração de cláusula. Valor: R\$2.400,00. Assinatura: 23/04/2024. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Daniela Meirellis Andrade - Fundação.

7 cm -23 1932197 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305100200027/2024
PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 299/2024
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0000299/2024-08
Objeto: OBRA DE REFORMA DE GALPÃO PARA INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE EXTRAÇÃO DO ÓLEO DO CAFÉ NO CAMPO EXPERIMENTAL DE LAVRAS (CELA), NO MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas ocorrerá no dia 17/05/2024 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

3 cm -23 1931856 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1271000240/2024. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA; EVENTOS / Realização; Valor: R\$ 270.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 102 4332 0001 3 3 40 41 01 0 15 1; Assinatura: 23/04/2024. Vigência: 180 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3ºTermo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 220/2023-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e To Be Shows Eventos Eireli; Objeto: é a inclusão do 2º Autorizatória: Henry Vargas Produções Ltda- ME, no evento: HENRY E KLAUSS “ILLUSION SHOW - UMA JORNADA MÁGICA”; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS, Bernardo Pires Vaz Dabês e Henrique Mendes de Vargas; Processo SEI: 2180.01.0002172/2023-36.

2 cm -23 1931901 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO GESTÃO Nº 05/2019

A íntegra do 8º Termo de Apostilamento, se encontra disponível em: <http://fcs.mg.gov.br/institucional/contrato-de-gestaoo-terminos-de-parceria/>. Participes: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS e ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA. Objeto: O presente termo de apostila tem como objeto retificar informações quanto a redistribuição de 6% (seis por cento) entre os indicadores, totalizando o total de 100% (cem por cento), para os quadros de indicadores de 2024 e 2025, sem alterar os indicadores e metas, tendo em vista que se trata de erro formal, em consonância com o § 3º do art. 61, do Decreto Estadual nº 47.553/18: “Quando houver necessidade de alteração de dotação orçamentária, bem como correção de erros formais, o OEP o fará por meio de termo de apostila, assinada por seu dirigente máximo e apensada à documentação do contrato de gestão e de seus aditivos, bem como proceder com a devida publicação no sítio eletrônico do OEP e da OS”. Assinatura: 23/04/2024 Sérgio Rodrigo Reis/FCS Processo Nº. 2180.01.0000214/2020-46.

4 cm -23 1931804 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO SEI Nº 2170.01.0000055/2020-36
Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020, que entre si celebram a Fundação de Arte de Ouro Preto e a empresa Abastek Automação Ltda., cujo objeto é a prorrogação do período de vigência contratual, em caráter excepcional, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a manutenção dos preços acordados na cláusula 2º do 2º Termo Aditivo. Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços nº 03/2020, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2024. O valor estimado para este Termo Aditivo é de R\$ 1.607,52 (um mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), para o período de sua vigência. Assinam o Sr. Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente da FAOP) e o Sr. Marcos Pinheiro Pereira Diniz (representante legal da empresa Abastek Automação Ltda.) Data da assinatura: Ouro Preto, 23 de abril de 2024.

4 cm -23 1932219 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
tec ; apq-03355-23 ; uso do organofosfato blackbio e de resíduos sólidos urbanos na produção de fertilizantes organominerais por compostagem acelerada e co-pirólise ; kássia graciele dos santos ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal do triângulo mineiro ; R\$ 567.159,96 ; tec ; apq-01638-23 ; plataforma para pesquisa e controle de qualidade de insumos agroindustriais; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras; R\$ 314.034,40 ;

5 cm -23 1932050 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
RED-00125-16 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -23 1932188 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Rescisão Amigável ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para apoio financeiro a projetos que integrem atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em agroecologia ao longo da bacia do rio doce 08/2021, que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig e a Fundação Renova. Belo Horizonte, 23 de abril de 2024

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais:
Prof. Dr. Carlos Alberto Arruda de Oliveira
Presidente

Fundação Renova:
Anna Luiza Motta Nascimento
Analista de Economia e Inovação

Ana Cristina de Alvarenga Lage
Coordenadora de Economia e Inovação

4 cm -23 1932193 - 1

DECISÃO - PACE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso da competência conferida pelo Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 48.715, de 26 de outubro de 2023, tendo em vista o decurso do prazo de apresentação do recurso das partesFundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE eMarcus Vinicius Carvalho Guelpli, acata a manifestação da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados – GMR, nos termos doParecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 8/2024 (80065510), Parecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 15/2024 (80820106) eParecer Técnico FAPEMIG/GMR nº. 39/2024 (86476656). Assim, em face da não reconsideração de decisão proferida pela Ordenadora de Despesas (86476882), torna-se definitiva a decisão de manutenção da reprovação integral da prestação de contas do instrumento APO-00699-14, em virtude da conclusão da existência de dano ao erário, conforme prevê o art. 20 do Decreto Estadual nº 46.830, de 14 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Carlos Alberto Arruda de Oliveira
Presidente da FAPEMIG

4 cm -23 1931751 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cag ; bip-00246-24 ; criação da coleção de culturas de microrganismos multifuncionais de leite e derivados da epamig ilt ; bruno moreira de souza ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; R\$ 11.070,00 ;

csa ; bip-00221-24 ; a capacidade administrativa e institucional da secretaria de estado de saúde de minas gerais e a implementação descentralizada de políticas públicas de saúde ; carolina portugal gonzalves da motta ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339018 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339020 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; fundação joão pinheiro ; R\$ 11.070,00 ;

csa ; bip-00279-24 ; apoio ao projeto “violência política de gênero e raça: desafios da representação de grupos minoritários no brasil contemporâneo” ; letícia godinho de souza ; 2071 19 571 001 4007 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4007 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4048 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 , 2071 19 571 143 1087 0001 339018 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; fundação joão pinheiro ; R\$ 13.530,00 ;

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202404240001350137.